

Ofício Gabinete nº 227/2016

Araucária, 11 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.918 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.918/2016**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.


O Crédito Adicional Suplementar ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, visando garantir recursos necessários para a manutenção viária e usina de asfalto, com aquisição de saibro para estradas rurais, serviços de locação de máquinas para as estradas, aquisição de capa asfáltica para os serviços de tapa buraco e recomposição de vias pavimentadas. Visa ainda garantir o abastecimento e manutenção da frota de veículos do município.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, em caráter de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 2458/2016
EM: 11/11/2016
FUNCIONÁRIO: 

DFS



PROJETO DE LEI Nº 1.918/2016

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 100.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0311	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0011.2057 -Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0318	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
3390390000	0318	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0011.2058 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0317	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
3390390000	0317	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 100.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0313	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390930000	0313	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -Manutenção dos próprios Municipais

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0315	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
4490510000	0315	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	955.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0311	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2016.


RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PARA O CRÉDITO ESPECIAL

O remanejamento é necessário para garantir a manutenção viária e usina de asfalto, com aquisição de saibro para as estradas rurais, serviços de locação de máquinas para as estradas, aquisição de capa asfáltica para os os serviços de tapa buraco e recomposição de vias pavimentadas. Para os veículos, necessitamos garantir o abastecimento e manutenção da frota, que compreende máquinas e ambulâncias, transporte de pacientes que fazem hemodiálise, vans, ônibus escolares veículos do trânsito, segurança, máquinas e caminhões. A base de despesa é o consumo médio de diesel e gasolina, materiais e serviços com projeção até o fim do exercício. As secretarias de Educação, saúde, Agricultura que consomem maior quantidade, fazem seus próprios empenhos, as demais são custeados com o orçamento da SMOP.

GASOLINA

ANO EM LITROS	MÉDIA MES	PREVISÃO	UNITARIO
260000	21670,00	65010	3,56

ANO EM LITROS	MÉDIA MES	PREVISÃO	UNITARIO
695500	58000,00	174000	2,89

COMBUSTIVEL	LITROS	CUSTO UNIT	TOTAL
LITROS NECESSÁRIOS DIESEL	152301,00	2,89	R\$ 440.150,00
LITROS NECESSÁRIOS GASOLINA	30856,74	3,56	R\$ 109.850,00
			R\$ 550.000,00

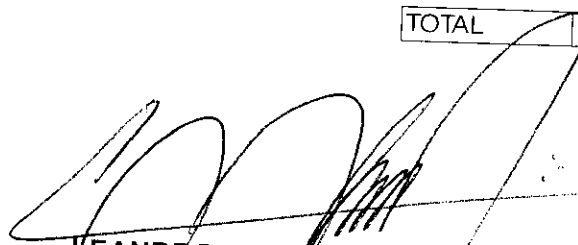
SAIBRO	METRO CUBICO	20100	39,8	R\$ 799.980,00
--------	--------------	-------	------	-----------------------

SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 150.000,00
---	-----------------------

TOTAL	R\$ 1.150.000,00
--------------	-------------------------

Atenciosamente,



LEANDRO ANDRADE ALVES
 Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

ILMA. SENHORA:
LICEIA DE ABREU
 Secretária Municipal de Planejamento
 Nesta

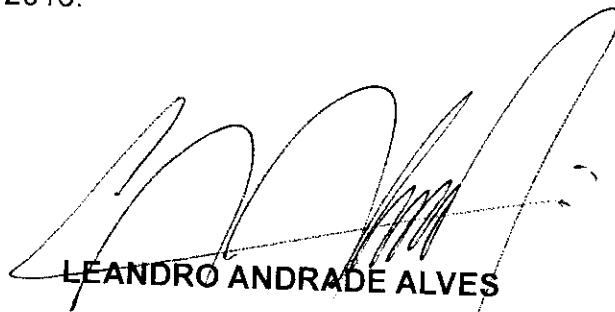
DECLARAÇÃO

Ref: Ofício 458/2016 – SMOP

Declaramos para os devidos fins, que os valores nas naturezas de despesas indicadas para dar cobertura ao crédito adicional, não serão utilizados na execução do Orçamento 2016.

Por ser expressão da verdade firmo o presente;

Araucária, 28 de outubro de 2016.



LEANDRO ANDRADE ALVES
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

ILMA. SENHORA:
LICEIA DE ABREU
Secretária Municipal de Planejamento
Nesta

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias no Período de 04/11/2016 até 04/11/2016

Mensagem		Lei		Tipo			Crédito		Recurso			
Nº	Data	Nº	Data	Di. Public	Acrescimo	Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.		Suplementar	Especial	Extraordinário
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0006.2054.339039.1.000	07/11/2016	0	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0006.2055.449051.1.000	07/11/2016	0	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0006.2055.339039.1.000	07/11/2016	0	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0011.2058.339030.1.000	07/11/2016	0	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0011.2057.339039.1.000	07/11/2016	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0006.2056.339030.1.000	07/11/2016	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0006.2054.339039.1.000	07/11/2016	0	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0011.2058.339039.1.000	07/11/2016	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0006.2055.449051.1.000	07/11/2016	0	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
04/11/2016	04/11/2016	26.01.26.782.0011.2057.339030.1.000	07/11/2016	0	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	Anulação de Dotações
Total:					1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	

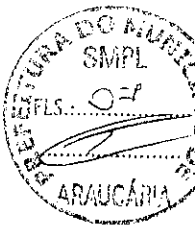
Resumo das Alterações Orçamentárias - Pela Lei

	Acrescimo	Anulação
Lei Especifica	1.600.000,00	1.600.000,00
Total	1.600.000,00	1.600.000,00

Resumo das Alterações Orçamentárias - Por Tipo de Recurso

	Acrescimo	Anulação
Anulação de Dotações	1.600.000,00	1.600.000,00
Total	1.600.000,00	1.600.000,00

CÓPIA



Roberto de Sá
 Roberto de Sá
 Economista
 SMPL